



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACTS) PARA O ANO LETIVO DE 2026

Considerando que o Edital de processo seletivo nº 003/2025 em vigência, não possui mais profissionais aprovados a serem convocados para contratação temporária nas vagas disponíveis no presente edital;

Considerando o interesse e a necessidade pública na continuidade serviços educacionais do Município, para fins de evitar prejuízo aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando como única alternativa a realização da presente chamada pública, para atender a situação excepcional e temporária;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇADOR, representada pelo Secretário Municipal, Sr. MANOEL DE PÁDUA PAIVA MORAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para CHAMADA PÚBLICA, em caráter emergencial, para seleção de professores admitidos em caráter temporário (ACTs) para o ano letivo de 2026, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, conforme as seguintes regras:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública, destina-se à seleção de profissional para atuar durante o ano letivo de 2026, conforme o quadro de vagas abaixo:

CARGO	UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS	SITUAÇÃO DA VAGA	VIGÊNCIA
Professor de Educação Física – Modalidade Judô	EMEB Alto Bonito	20 horas – Matutino/vespertino 03 vesp - quinta 16h15 às 18h45.	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação com contrato até o final do ano letivo de 2026.
	EMEB Alcides Tombini	02 vesp - terça 17h15 às 18h45.		
	EMEBTI Esperança	02 vesp quarta 17h15 às 18h45.		
	EMEB Padre José Chamot	02 mat/ 04 vesp - terça 8h15 às 9h45 e 13h45 às 15h15, quarta 13h45 às 15h15.		
	EMEB Hilda Granemann de Sousa	05 vesp - segunda 16h15 às 18h45 e sexta 17h15 às 18h45.		
Professor de Educação Física – Modalidade Judô	EMEBTI Castelhana	20 horas – Matutino/Vespertino 02 vesp - sexta 17h15 às 18h45	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação com contrato até



PREFEITURA DE CAÇADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	EMEB Vereda dos Trevos EMEB Walsin Nunes Garcia EMEB Tabajara	04 vesp - terça 17h15 às 18h45 e quinta 17h15 às 18h45. 04 mat/ 04 vesp - quinta 10h às 11h30 e 15h30 às 17h, sexta 10h às 11h30 e 15h30 às 17h. 04 vesp - segunda 17h15 às 18h45 e quarta 17h15 às 18h45		o final do ano letivo de 2026.
Professor de Educação Física – Modalidade Judô	EMEB Irmão Venâncio José EMEB Morada do Sol EMEB Maria Luiza Martins Barbosa	10 horas –Vespertino 02 vesp - segunda 17h15 às 18h45. 04 vesp - terça 17h15 às 18h45 e quinta 17h15 às 18h45. 03 vesp - quarta 17h15 às 18h45 e sexta 17h15 às 18h.	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação, com contrato até o final do ano letivo de 2026.
Professor de Educação Física – Modalidade Dança	EMEBTI Castelhana EMEB Morada do Sol EMEB Padre José Chamot EMEB Pierina Santin Perret EMEB Irmão Venâncio José	20 horas – Vespertino 04 vesp - terça 17h15 às 18h45 e quarta 17h15 às 18h45. 04 vesp - segunda 17h15 às 18h45 e sexta 17h15 às 18h45. 05 vesp - segunda 13h45 às 16h15 e sexta 13h45min às 15h15. 03 vesp - terça 13h45 às 16h15. 02 vesp - quinta 17h15 às 18h45	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação, com contrato até o final do ano letivo de 2026.
Professor de Educação Física – Modalidade Lutas	EMEB Alto Bonito EMEBTI Esperança EMEBTI Castelhana EMEB Profª Maria Luiza Martins Barbosa	30 horas-Matutino/ Vespertino 02 mat - segunda 7h30 às 9h. 06 mat/ 06vesp - segunda 10h às 10h45, terça 15h30 às 16h15, quarta 7h30 às 11h30 e 13 às 17h. 03 mat/ 02vesp - terça 9h às 11h30 e 13h às 14h30. 03 mat/ 03vesp - sexta 7h30 às 9h45 e 11h30 às 15h15	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação, com contrato até o final do ano letivo de 2026.



PREFEITURA DE CAÇADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Professor de Educação Física – Modalidade Lutas	EMEB Alcides Tombini EMEB Hilda Granemann de Sousa EMEB Morada do Sol	30 horas – Matutino/ Vespertino 01 mat/ 02 vesp - quinta 16h15 às 17h, sexta 10h45 às 12h15 e 13h às 13h45. 07 mat/ 08 vesp - terça 7h30 às 11h30 e 13 às 17h, quarta 10h às 11h30 e 13h às 15h15. 03 mat/ 03 vesp - quinta 16h15 às 17h, sexta 10h45 às 13h45.	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação, com contrato até o final do ano letivo de 2026.
---	--	---	---------------------	--

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos no cronograma:

PROCEDIMENTO	DATA/HORA
Publicação do Edital de Abertura	19/03/2026
Período de Inscrições	19/03/2026 a 24/03/2026
Resultado Preliminar	25/03/2026
Prazo de Recurso	26/03/2026
Resultado Final	27/03/2026

1.2.1 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos ou situações imprevisíveis, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações na página oficial da Prefeitura Municipal de Caçador (caçador.sc.gov.br).

1.3 Os requisitos e vencimentos relativos aos cargos estão previstos no Anexo I do Edital nº 003/2025, inserido como Anexo III do presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da Chamada Pública, profissionais da educação que possuam a devida habilitação para assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios e pré-requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo nº 003/2025, conforme link de acesso presente no Anexo III.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 18/03/26 a 20/03/2026, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Porto União, nº 152, Edifício Pinheiros, 4º andar, sala 45, Centro, Caçador – SC.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disposta no Anexo I do presente edital e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, com dados completos, e ainda fornecer fotocópias dos seguintes documentos:

I – RG

II – CPF

III – Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);



IV – Certificado de Pós-graduação – especialização, mestrado ou doutorado (quando houver);

V – Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);

VI – Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação ou na área da educação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2021 a fevereiro de 2026);

VII – Cópia Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF

3.3 A entrega dos documentos não poderá ser realizada por terceiros nem mediante por procuração, sendo responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4 Após a entrega dos documentos pelo candidato, não será aceita a complementação dos mesmos.

3.5 Não serão avaliados documentos ilegíveis aos quais não permitam as conferências necessárias, bem como rasuras, emendas e entrelinhas.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Seleção dos candidatos inscritos para as vagas dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória, mediante avaliação e pontuação de títulos, conforme quadro a seguir:

Titulos	Pontuação	Máximo
Tempo de serviço público no cargo pretendido – por ano	1,0 a cada 12 meses de trabalho	6,0
Tempo de serviço no cargo pretendido em instituições privadas – por ano	0,5 a cada 12 meses de trabalho	3,0
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 8h	1,0 a cada 40 horas	5,0
Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 8h	0,5 a cada 40 horas	3,0
Pós-Graduação – Especialização	1,0	1,0
Pós -Graduação - Mestrado	2,0	2,0

4.1.2 A pontuação é limitada ao total de 20 (vinte) pontos.

4.2. Em caso de empate, serão fatores de desempate:

a) Candidato que possuir maior formação na área de atuação do cargo a ser preenchido;



- b) Candidato que possuir maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo a ser preenchido;
- c) Candidato que possuir maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área da educação;
- d) Candidato com maior idade.

4.3 Para a comprovação de prestação de serviço público serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público, em folha timbrada e devidamente assinada, ou qualquer outro documento que permita a comprovação de experiência, devendo constar o cargo exercido pelo candidato.

4.3.1 Não terá validade para comprovação de prestação de serviços, documentos que constarem os períodos laborados pelo candidato sem menção ao cargo exercido.

5 DOS RECURSOS

5.1 Ao candidato será assegurado o direito a recurso da classificação e deverá conter perfeita identificação do recorrente.

5.2 A solicitação de recurso deve ser entregue em formulário próprio conforme Anexo II, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Porto União, nº 152, Edifício Pinheiros, 4º andar, sala 45, Centro, Caçador – SC.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, internet ou outro meio que não sejam especificados neste Edital.

5.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da homologação do resultado final.

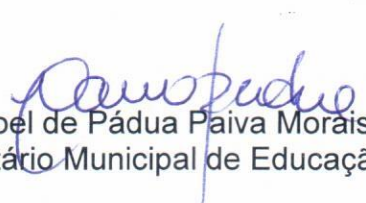
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As informações prestadas no requerimento de inscrição e documentos anexos, são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido classificado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

6.2. A homologação do resultado será publicada no portal Eletrônico do Município (www.cacador.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

6.3. Os casos e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela comissão designada por ato do Prefeito Municipal.

Caçador, 17 de março de 2026.


Manoel de Pádua Paiva Morais
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

NOME DO CANDIDATO:.....

DATA DE NASCIMENTO:/...../.....CPF:.....

Nº IDENTIDADE:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA:.....nº:.....

BAIRRO.....

CIDADE..... ESTADO

TELEFONE.....

CARGO.....

GRADUAÇÃO.....

() Doutorado () Mestrado () Especialização () Licenciatura () Não Habilitado

Número de horas de curso na área de atuação:

Número de horas de curso na área da educação:

Tempo de serviço público no cargo pretendido:

Tempo de serviço no cargo pretendido em instituições privadas:.....

VAGA PRETENDIDA:

() Professor de Educação Física – Modalidade Judô – 20 horas/aula Mat./Vesp.

() Professor de Educação Física – Modalidade Judô – 20 horas/aula Mat./Vesp.

() Professor de Educação Física – Modalidade Judô – 10 horas/aula Vesp.

() Professor de Educação Física – Modalidade Dança – 20 horas/aula Vesp.

() Professor de Educação Física – Modalidade Lutas – 30 horas/aula Mat./Vesp.

() Professor de Educação Física – Modalidade Lutas – 30 horas/aula Mat/Vesp

Caçador, de de 2026.

Assinatura do candidato

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA
CHAMADA PÚBLICA 03/2026

CARGO PRETENDIDO:.....

Solicito revisão do resultado preliminar da chamada pública acima identificada, pelos motivos a seguir expostos:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Caçador, de de 2026.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO III

- Edital nº 003/2025 - www.ibam-concursos.org.br/documento/edit.espcac225.pdf